



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV
setembro de 2023.

Teresina/PI, 13 de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 194/2023

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ilustríssima Senhora
LUANA BARRADAS
DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.008829/2023-36** e **responder também pelo email henriquepires@al.pi.leg.br**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências/Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputado Henrique Pires**, através do qual solicita aos nobres Gestores **providências para a instalação de um posto de atendimento do Detran, no município de Eliseu Martins**, em razão dos motivos consignados no requerimento desse ofício.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Deputado **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 15/09/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9171195** e o código CRC **65C1BA95**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.008829/2023-36

SEI nº 9171195

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 05/09/23

[Assinatura]
1º Secretário



APROVADO

Em, 05/09/23

[Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
1º Secretário

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, Deputado Estadual do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma regimental que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, com local de encaminhamento na Av. Antonino Freire, 1450 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64001-040, Teresina-PI, Palácio de Karnak e a Diretora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito, senhora Luana Barradas, na Av. Gil Martins, 2000, bairro Redenção, Teresina/PI, solicitando a instalação de um posto de atendimento do Detran, no município de Eliseu Martins. Vale registrar que esse posto irá beneficiar também aos municípios de Colônia do Gurguéia, Alvorada do Gurguéia, Manoel Emídio, Canavieira, Pavussu.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina - PI, 1 de setembro de 2023.

[Assinatura] HP

Deputado Antônio Henrique de Carvalho Pires
MDB

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral - CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina - Piauí - Brasil
www.alepi.pi.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR - GOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 185/2023/GOV-PI/SCGG Teresina/PI, 05 de outubro de 2023

A Sua Senhoria a Senhora
Luana Barradas
Diretora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito
Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN-PI
Av. Gil Martins, 2000, Redenção
CEP: 64.017-870 - Teresina/PI

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008829/2023-36.

Senhora Diretora-Geral,

Com os meus cordiais cumprimentos, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador, reporto-me ao **EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGL/PROTO-ALEPI-SEGOV, em anexo, através do qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha "*requerimento de autoria do **Deputado Henrique Pires**, através do qual solicita ao Governador do Estado e à Diretora-Geral do DETRAN, providências para a instalação de um posto de atendimento do Detran, no município de Eliseu Martins-PI, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente*".

O referido Requerimento ancora-se no Art. 113, inciso XI do Regimento Interno da ALEPI.

Sem embargo, o Requerimento Legislativo é espécie de proposição por meio da qual o parlamentar formaliza pedido a ser decidido pelo Plenário da Casa, com vistas a solicitar ao Chefe do Executivo Estadual informações sobre assuntos da Administração, nos termos do art. 27, VIII, da Resolução *retro* mencionada, *in verbis*:

“Art. 27. São atribuições do Plenário as constantes dos arts. 61 e 62 da Constituição Estadual ou as decorrentes de sua natureza, dentre outras:

[...]

VIII - solicitar informações ao Governador sobre assuntos da administração;”

Por pertinência temática, encaminho os autos ao DETRAN para análise e manifestação quanto às metas e programas do Governo do Piauí voltados à prestação dos serviços de trânsito e tráfego no âmbito de sua competência.

Por oportuno, destaco que o Governo do Estado conduz a sua atividade administrativa de controle e planejamento fiscal em rigoroso alinhamento às diretrizes, aos objetivos e às metas da Administração Pública, conforme estabelecem o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Nessa esteira, postulo que a exposição do DETRAN contemple os seguintes tópicos:

- Previsão orçamentária para a realização de ações na região cujos objetos guardem pertinência temática com o pleito em comento, se houver;
- Ocorrência de execução recente, em curso ou planejada, de ação para a região, de natureza idêntica ou similar à contida no requerimento;
- Quaisquer dados ou informações julgadas relevantes à demonstração dos esforços envidados pelo Estado do Piauí no desenvolvimento e na melhoria dos serviços de trânsito e tráfego.

Após, apresente-se a manifestação do DETRAN diretamente ao Poder Legislativo, com o escopo de otimizar a prestação da informação solicitada no Requerimento *sub examine*.

Por oportuno, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete do Governador

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO - Mat.0371310-5, Chefe de Gabinete**, em 05/10/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9471517** e o código CRC **6871F4AC**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ -
DETRAN-PI
GABINETE GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

Avenida Gil Martins, 2000 - Bairro Redenção, Teresina/PI, CEP 64017-870
Telefone: - www.detrان.pi.gov.br

DETRAN_DESPACHO Nº: 1377/2023/DETRAN-PI/GAB
OUTUBRO DE 2023.

TERESINA/PI, 17 DE

PROCESSO Nº: 00010.008829/2023-36

DESPACHO Nº 1377/2023/DETRAN-PI/GAB-DETRAN-PI

PARA: DIAF

Considerando o disposto no Ofício 185 (9471517), encaminho os autos para análise e providências cabíveis na forma da lei, observando-se as exigências da documentação necessária para a conclusão do procedimento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral – DETRAN/PI



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS - Matr.0000000-0, Diretora Geral**, em 17/10/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9614948** e o código CRC **BABE2D35**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.008829/2023-36

SEI nº 9614948



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ -
DETRAN-PI
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DETRAN-PI

Avenida Gil Martins, 2000 - Bairro Redenção, Teresina/PI, CEP 64017-870
Telefone: - www.detran.pi.gov.br

DESPACHO Nº: 1223/2023/DETRAN-PI/GAB/DIAF
OUTUBRO DE 2023.

TERESINA/PI, 24 DE

PROCESSO Nº: 00010.008829/2023-36

DESPACHO Nº 1223/2023/DETRAN-PI/GAB/DIAF-DETRAN-PI

PARA: GABINETE GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

Quanto aos requerimentos feitos no Ofício 185 (9471517) e cujas informações caibam a esta Diretoria Administrativa-Financeira, segue a resposta.

No que se refere a previsão orçamentária para a realização de ações na região cujos objetos guardem pertinência temática com o pleito (abertura de posto de atendimento do DETRAN no município de Eliseu Martins), cumpre informar que os valores disponibilizados para esta Autarquia na PLOA 2024 sofreram redução de quase 19% em relação à LOA 2023. Destaque-se que todos os valores foram destinados para despesas correntes, o que impede, por exemplo, a realização de investimentos para aparelhamento de novos postos de atendimento. Além disso, a redução das despesas correntes dificulta alugueis de novos prédios e contratação de servidores e colaboradores.

O DETRAN conta, atualmente, com 41 CIRETRANs, enquanto o Piauí possui 224 municípios, o que evidencia a impossibilidade de ter um posto de atendimento por cidade. No entanto quanto a Eliseu Martins, cumpre destacar que o município é vizinho de Canto do Buriti-PI, cidade que possui CIRETRAN, responsável por atender a população da região.

Prestados os esclarecimentos que nos cabem, ficamos à disposição para o que for necessário.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DIMAS SILVA PORTELA FRAZÃO - Matr.0000000-0, Diretor Administrativo**, em 10/11/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9693407** e o código CRC **C6A064DD**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.008829/2023-36

SEI nº 9693407



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO PIAUÍ - DETRAN-PI

Avenida Gil Martins, 2000, - Bairro Redenção, Teresina/PI, CEP 64017-870
- www.detran.pi.gov.br

Ofício Nº: 621/2023/DETRAN-PI/GAB Teresina/PI, 13 de novembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Presidente da Assembleia Legislativa

Teresina – PI

Assunto: Solicitação de instalação de um posto de atendimento do DETRAN no município de Eliseu Martins.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008829/2023-36.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao SEGOV_Expediente SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV (9171195), informo-lhe os valores disponibilizados para o DETRAN na PLOA 2024 sofreram redução de quase 19% em relação à LOA 2023; ademais, todos os valores foram destinados para despesas correntes, o que impede, por exemplo, a realização de investimentos para aparelhamento de novos postos de atendimento.. Além disso, a redução das despesas correntes dificulta aluguéis de novos prédios e contratação de servidores e colaboradores.

Destaque-se que o DETRAN conta, atualmente, com 41 CIRETRANs, enquanto o Piauí possui 224 municípios, o que evidencia a impossibilidade de ter um posto de atendimento por cidade. Quanto a Eliseu Martins, cumpre destacar que o município é vizinho de Canto do Buriti-PI, cidade que possui CIRETRAN, responsável por atender a população da região.

No ensejo, renovo protestos de estima, consideração e apreço.

(assinado eletronicamente)

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS - Matr.0000000-0, Diretora Geral**, em 13/11/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9978596** e o código CRC **C47708A6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.008829/2023-36

SEI nº 9978596